

## MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil CENTRO INTERNACIONAL PR SERPI - Setor de Remessa Postal Internacional

## DIS – DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS E SERVIÇOS

Número da DIR (Declaração de Importação de Remessa)

230006364751

DESCRIÇÃO E VALORES DOS BENS				
Item	Item Descrição Qu		Valor do Bem	Moeda
1	WOMEN'S PANTS(COTTON 80% POLYESTER 20%)	1	14,34	USD
2	WOMEN'S SKIRT(100%POLYURETHANE)	1	11,54	USD
3	WOMEN'S SWEATER(COTTON 80% POLYESTER 20%)	1	10,80	USD
4	WOMEN TIGHTS	1	13,02	USD
	VALOR TOTAL DOS BENS DECLARADOS	4	49,70	USD
	VALOR TOTAL DOS BENS DECLARADOS EM R\$		238,84	R\$

TRIBUTAÇÃO FEDERAL DEVIDA PARA ENTREGA DA REMESSA						
Valor do Frete (R\$) (R\$)		Aliquota Imposto de Importação 1	Valor do II Devido (R\$)	Multa(s) (R\$)	Base Legal	
4,80	243,65	60%	146,19	0,00		

A alíquota do Imposto de Importação incide sobre o valor Aduaneiro do bem (valor da mercadoria + valor do frete + valor do seguro).

Secretaria de Estado de Fazenda	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE M G	ICMS SOBRE IMPORTAÇÃO			
		Número GNRE	MG-230006364751		

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota de ICMS <sup>2</sup>	Valor de ICMS Devido (R\$)	Cálculo do ICMS
519,79	519,79 25.00%		Base Cálculo = (Valor Aduaneiro + Imposto de Importação) / (1-Alíquota ICMS) Valor de ICMS Devido = Base Cálculo x Alíquota de ICMS

A alíquota de ICMS incide sobre o Valor Aduaneiro do bem, Valor do Imposto de Importação e o próprio Valor do ICMS.



Discriminação

## CHEGADA DE OBJETO INTERNACIONAL

## Código de Rastreamento Postal

Valor

NB435734762BR

Despacho Postal	R\$
Serviço de Armazenamento	R\$

Serviço de Resgate R\$
Serviço de Digitação R\$
Serviço de Retificação R\$

RESUMO					
Imposto de Importação	R\$	146,19			
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços	R\$	129,95			
Serviços Postais	R\$	0,00			
Total	R\$	276,14			
Data de Vencimento	14/08/2	023			
Data de Emissão	15/07/2	023			
ORIENTAÇÕES GERAIS					

- 1. O objeto será devolvido ao remetente após o vencimento da DIS (Demonstrativo de Impostos e Serviços)
- 2. Após o 7º dia, a contar da data de emissão, caso não seja identificado o pagamento, será cobrada a Taxa de Armazenagem.
- 3. A solicitação de Revisão de Tributos deverá ser feita exclusivamente pelo portal Minhas Importações.